

**Resolução – CONSEPE - n.º. 324/21/11/2019**

Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Engenharia de Softwares do Unileste.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta no Processo n.º 019/2019 e as deliberações ocorridas na 73ª Assembleia, realizada no dia 21 de novembro de 2019, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Engenharia de Softwares.

**Art.2º** Autorizar a abertura do curso de Bacharelado em Engenharia de Software com ingresso da primeira turma no primeiro semestre de 2020, com 120 vagas anuais, em regime seriado.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 22 de novembro de 2019.

  
**Prof. Dr. Genésio Zeferino da Silva Filho**  
*Reitor*